

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 20028/2008

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenate, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2003 ao Sport Clube Beira-Mar, NIPC 500276676, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerado de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

1 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20029/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal do serviço diplomático — *Alexandre Manuel Galvão Mexia de Almeida Fernandes* seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2008, por vacatura do lugar, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2008, por atingir nessa data o limite de idade conforme o fixado no supracitado artigo.

17 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 20915/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 17.07.08, proferido nos termos dos artigos 13.º, 12.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças de Cuba, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.07.08, a técnica de administração tributária nível 2, *Ana Maria Peta Pires Bicho*.

21 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 20916/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 17.07.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjuntos de chefes de finanças, *Henrique Jorge Lima Severino*, no S.F. de Loures 1 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 01.06.08, *José Alberto Paulino Mamede*, no S.F. de Peniche (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 01.06.08 e *Luís Manuel Paulino Correia Marques*, no S.F. de Alcobaça, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.04.08.

21 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 20917/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 17.07.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e da alínea *a*) do n.º 1

do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefes de finanças, *Luís Gravito Soares*, no S.F. de Covilhã, por vacatura do lugar, com efeitos 08.07.08, *João Bosco Narciso Lourenço Almeida*, no S.F. de Velas, por vacatura do lugar, com efeitos a 14.07.08 e *Rui Manuel Lemos Rodrigues da Silva*, no S.F. de Calheta, por vacatura do lugar, com efeitos a 14.07.08.

21 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 20918/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 17.07.08, proferido nos termos dos artigos 13.º, 12.º e *a*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças de Faro, por impedimento do titular do cargo, no período 16.06.08 a 31.12.08, o técnico de administração tributária nível 2 *João António Correia do Carmo*, cessando a 16.06.08 o regime de substituição no cargo de chefe de finanças adjunto do Serviço de Finanças de Faro.

21 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho (extracto) n.º 20030/2008

Por despacho do Inspector-Geral de Finanças, de 18 de Julho de 2008:

Georgina Martins Tavares Branco, secretária de finanças especialista da carreira de Técnico de Finanças — nomeada, precedendo concurso, secretária de finanças coordenadora da mesma carreira.

18 de Julho de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Leite Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20031/2008

A empresa *Milícia* — Artigos de Desporto e Lazer, L.ª, sociedade comercial por quotas, com sede na Rua Entreparedes, 11, 4000-198 Porto, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para alterar o seu objecto social de modo a abranger o exercício desta actividade.

O projecto de alteração do objecto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento (bens e tecnologias militares) na sua actividade.

A empresa *Milícia* — Artigos de Desporto e Lazer, L.ª, cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício de comércio de armamento previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, autorizo que a empresa *Milícia* — Artigos de Desporto e Lazer, L.ª, inclua no seu objecto social o comércio de bens e tecnologias militares.

6 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 20032/2008

Por despacho de 02 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-